



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 580/2025

Concede **01** dia de Licença Família ao(a)
servidor(a) municipal **Beatriz Portela**
Prestes.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **01 (um)** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Beatriz Portela Prestes, 34746, Técnico em Enfermagem(efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **14/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD